



**CÓDIGO DE
CONDUTA DOS
PRESTADORES
DE SERVIÇOS
DA FC TRADING**

FC TRADING
IMPORT & EXPORT

Introdução

Este Código de Conduta estabelece os padrões mínimos de ética, conduta, conformidade e qualidade que os prestadores de serviços da F C Trading devem seguir. A adesão a este código é essencial para estabelecer e manter relações comerciais com a empresa.

O desconhecimento das leis e regulamentos aplicáveis não isenta os prestadores de suas responsabilidades. Todos os prestadores de serviços devem garantir o cumprimento integral das leis, regulamentações e normas internas aplicáveis às suas atividades.

2. Compromisso com a Ética e Conformidade

2.1. Integridade nos Negócios

- Os prestadores devem conduzir suas atividades comerciais de forma ética e transparente, assegurando que não haverá envolvimento em práticas de corrupção, suborno ou qualquer outro ato ilícito.
- É proibido oferecer ou aceitar qualquer benefício impróprio para obter vantagens comerciais.

2.2. Conflito de Interesses

- Qualquer situação que possa representar um conflito de interesses entre o prestador de serviços e a FC Trading deve ser prontamente reportada.
- Nenhum colaborador da FC Trading deve estar envolvido em decisões que beneficiem direta ou indiretamente os prestadores de serviços com quem tenham vínculos pessoais ou financeiros.

2.3. Canal de Denúncias

- Os prestadores de serviços devem fomentar a existência de um canal de denúncias e assegurar o tratamento confidencial de todas as questões reportadas.

3. Conformidade Legal e Normativa

3.1. Legislação Trabalhista

- Os prestadores devem respeitar todas as leis trabalhistas locais e internacionais, incluindo normas sobre idade mínima para trabalho, condições de trabalho e remuneração justa.
- Trabalho forçado, escravo ou infantil é estritamente proibido. Caso seja necessário contratar jovens, a empresa deve seguir as leis aplicáveis ao programa de jovem aprendiz.

3.2. Não Discriminação e Direitos Humanos

- Discriminação de qualquer natureza, baseada em raça, gênero, orientação sexual, religião, idade, deficiência ou qualquer outro fator é inaceitável.
- Todos os funcionários devem ser tratados com respeito e dignidade, sem tolerância a abuso físico, verbal ou psicológico.

4. Recursos Humanos

4.1. Contratação e Treinamento

- Prestadores de serviços devem contratar profissionais qualificados e continuamente investir em treinamento e desenvolvimento para assegurar a qualidade dos serviços prestados à FC Trading.
- Funcionários devem ter capacitação adequada para a função, e programas de treinamento devem ser oferecidos regularmente.

4.2. Horas de Trabalho e Remuneração

- As horas de trabalho, salários e benefícios devem estar em conformidade com as leis trabalhistas aplicáveis. O pagamento de horas extras deve ser justo e voluntário.

5. Sustentabilidade e Meio Ambiente

5.1. Permissões Ambientais

- Todos os prestadores devem operar com as licenças ambientais necessárias e cumprir com as regulamentações locais e internacionais sobre proteção ao meio ambiente.

5.2. Gestão Sustentável

- É esperado que os prestadores adotem práticas de gestão ambiental, otimizando o uso de recursos naturais, prevenindo a poluição e minimizando a geração de resíduos.

6. Segurança da Carga e Logística

6.1. Transporte e Armazenagem

- A segurança no transporte e armazenagem das mercadorias deve ser garantida. As cargas devem ser rastreadas e monitoradas durante todo o processo logístico, evitando perda, danos ou roubo.
- Prestadores que lidam com produtos perigosos devem garantir o cumprimento das leis relacionadas ao manuseio seguro dessas substâncias.

6.2. Ações em Caso de Não Conformidade

- Qualquer não conformidade no transporte ou armazenagem deve ser comunicada imediatamente à FC Trading, e ações corretivas devem ser tomadas prontamente.

7. Segurança Patrimonial e da Informação

7.1. Segurança Física

- Os prestadores devem garantir a segurança das suas instalações, controlando o acesso a áreas sensíveis e protegendo o patrimônio contra invasões ou danos.

7.2. Segurança da Informação

- As informações e dados comerciais fornecidos pela FC Trading devem ser tratados com total confidencialidade. O acesso aos sistemas informatizados deve ser restrito e monitorado para evitar uso indevido.

8. Auditoria e Conformidade

- A FC Trading reserva-se o direito de auditar, a qualquer momento, as operações dos prestadores de serviços para verificar o cumprimento deste Código.
- Prestadores de serviços devem estar dispostos a colaborar plenamente durante auditorias e a implementar quaisquer ações corretivas solicitadas pela FC Trading.

9. Reconhecimento e Compromisso

9.1. Declaração de Compromisso

- Todos os prestadores de serviços devem assinar um termo de compromisso, confirmando a leitura, entendimento e adesão ao presente Código de Prestadores de Serviços da F C Trading.

Esse documento garante que a F C Trading mantenha padrões elevados em suas parcerias com terceiros, promovendo a segurança, sustentabilidade e eficiência em suas operações de comércio exterior.

MATRIZ

Razão Social: **F C TRADING
IMPORTADORA E EXPORTADORA
EIRELI**

Nome Fantasia: **F C TRADING**
Ramo de negócio: **TRADING**
Endereço: **AV. GOV. A GAMENON
MAGALHÃES, 2939 - SL. 1304
ESPINHEIRO, RECIFE - PE**

CEP: **50.050-290**
CNPJ/MF nº **11.842.472/0001 -08**

Fone: **81 3025.3377**
E-mail: **contato@fctrading.com.br**

FILIAL I

Razão Social: **F C TRADING
IMPORTADORA E EXPORTADORA
EIRELI**

Nome Fantasia: **F C TRADING**
Ramo de negócio: **TRADING**
Endereço: **AV. MAR VERMELHO, 186
SL. 204 - INTERMARES, CABEDELÓ**

CEP: **58.102-110**
CNPJ/MF nº **11.842.472/0002 -99**

Fone: **81 3025.3377**
E-mail: **contato@fctrading.com.br**

FILIAL II

Razão Social: **F C TRADING
IMPORTADORA E EXPORTADORA
EIRELI**

Nome Fantasia: **F C TRADING**
Ramo de negócio: **TRADING**
Endereço: **AV. GOV. A GAMENON
MAGALHÃES, 2938 - SL. 1306
ESPINHEIRO, RECIFE - PE**

CEP: **50.050-290**
CNPJ/MF nº **11.842.472/0002 -99**

Fone: **81 3025.3377**
E-mail: **contato@fctrading.com.br**



**Agradecemos a atenção
e parceria!**

DANILO FEODRIPPE DE ALBUQUERQUE
EXECUTIVE DIRECTOR

 **81 3025.3377**

 **81 98876.0336**

 **Recife- PE | Cabedelo-PB**

   **fctrading.com.br**

www.fctrading.com.br